



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 25523802015401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0027/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0046/2017

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0027/2017, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **PURPLE SECURITY MASTER EIRELI EPP**, estabelecido na Rua Dom Antônio do Desterro n. 80 - Vila da Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21221-470, telefone/fax: (21) 2637-3604, email: ricardo@purplemaster.com.br, inscrito no CNPJ sob o n. 03.707.773/0001-09, representado pelo Sr. Ricardo de Menezes Ferreira, CPF n. 012.309.007-56, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	300	UN	18,10	5.430,00
ESPECIFICAÇÕES: SPOT DE ILUMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPOT PARA LÂMPADA LED 7 W, BRANCO, FEIXE DE LUZ DIRECIONÁVEL, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO APROXIMADO 108 MM, COM DRIVER BIVOLT. GARANTIA: 12 MESES. MARCA KIAN. MODELO: SPOT PRATIK CIRC MR16. FABRICANTE: KIAN.				
TOTAL REGISTRADO				5.430,00

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 25523802015401/8000 e Pregão Eletrônico n. 0027/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

MARIA CRISTINA TURNES

Diretora da Secretaria de Administração

RICARDO DE MENEZES FERREIRA
Purple Security Master Eireli EPP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Menezes Ferreira, Usuário Externo**, em 05/09/2017, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 06/09/2017, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4674683** e o código CRC **96815C6E**.